FOTO: DIVULGAÇÃO

APROVAÇÃO UNÂNIME DOS PRESENTES

NEGOCIAÇÃO SALARIAL

SERVIDORES ENTRAM EM ESTADO INDICATIVO DE GREVE EM TANGARÁ DA SERRA

***CATEGORIA AUTORIZOU** também o ingresso de uma ação de dissídio coletivo na Justiça do Trabalho*

ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SSERP

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra (SSERP) realizou duas Assembleias Gerais Extraordinárias decisivas para os rumos da negociação salarial com a Prefeitura. Conduzidas pelo presidente da entidade, Willians Reis, as reuniões tiveram como principal pauta a autorização da categoria para o ingresso de uma ação de dissídio coletivo na Justiça do Trabalho.

Durante as assembleias, o assessor jurídico do sindicato, Diogo Campos, explicou que a autorização formal dos servidores é um dos requisitos essenciais para que o dissídio seja admitido no Tribunal. Com a aprovação unânime dos presentes, o advogado foi oficialmente autorizado a protocolar a ação ainda esta semana.

Segundo esclareceu o jurídico, após o ingresso do dissídio, a Prefeitura será intimada para informar se tem interesse em negociar dentro do processo. Caso manifeste interesse, a Justiça do Trabalho deverá designar uma audiência para que as partes se reúnam e tentem construir um acordo.

> ***SE ACEITAR O DISSÍDIO, SENTAMOS À MESA, COM AUDIÊNCIA MARCADA***

Por outro lado, se o Executivo Municipal negar o interesse em negociar, o processo se encerra, mas esse gesto abre um precedente: configura que a Prefeitura encerrou qualquer possibilidade de negociação direta. Isso, de acordo com o entendimento jurídico apresentado aos servidores, confere legitimidade plena para a deflagração de uma greve legal.

"Se a Prefeitura decide não negociar, ela fecha definitivamente o diálogo e, com isso, dá legitimidade para que a greve seja legal. Já se aceitar o dissídio, sentamos à mesa, com audiência marcada e todas as formalidades da Justiça do Trabalho", explicou Diogo.

Diante desse cenário, as assembleias deliberaram por entrar imediatamente em estado indicativo de greve. A decisão reforça que, caso o dissídio coletivo não avance ou haja recusa formal da Prefeitura em negociar, o passo seguinte será a deflagração da paralisação.

"O servidor quer ser ouvido. Estamos fazendo tudo dentro da lei, com responsabilidade e transparência. A categoria autorizou o dissídio e estamos em estado indicativo de greve. Se a Prefeitura não dialogar, a greve será o próximo passo", afirmou o presidente do SSERP, Willians Reis.

FOTO: DIVULGAÇÃO

A NOVA LEGISLAÇÃO JÁ ESTÁ EM VIGOR

NOVA LEGISLAÇÃO

Lei obriga concessionárias a manter código de barras nas faturas

***O CONSUMIDOR** terá o direito de optar pelo recebimento físico das contas, sem cobrança adicional*

WESLEY SANTIAGO SILVEIRA / GABINETE DO DEPUTADO

O governador Mauro Mendes (União) sancionou a Lei nº 13.106/2025, fruto de projeto de autoria do deputado Dr. João (MDB), que passa a garantir ao consumidor mato-grossense o direito de receber faturas, contas e boletos com o código de barras impresso obrigatoriamente e também a opção de receber a conta física sem qualquer custo adicional, mesmo que a concessionária ofereça meios digitais como o PIX, via QR Code.

A sanção consta no Diário Oficial do Estado (DOE) que circulou no dia 18 de novembro.

A nova legislação já está em vigor e reforça a inclusão e a acessibilidade no pagamento de contas essenciais, evitando que consumidores, especialmente idosos, moradores da zona rural e pessoas sem acesso constante à internet, sejam prejudicados pela digitalização exclusiva das formas de cobrança.

Segundo Dr. João, o objetivo é "proteger o cidadão que ainda precisa da fatura tradicional e do código de barras para pagar suas contas com segurança, sem ser compelido a depender unicamente de aplicativos ou do PIX".

> ***PROTEGER O CIDADÃO QUE AINDA PRECISA DA FATURA TRADICIONAL***

O envio de faturas impressas não pode ser condicionado à exclusividade de meios digitais. O consumidor terá o direito de optar pelo recebimento físico das contas, sem cobrança adicional. "Nosso mandato sempre olha para quem mais precisa. Essa é uma forma de garantir dignidade, respeito e inclusão. A tecnologia é importante, mas não pode ser usada como barreira para que o cidadão pague suas contas e mantenha seus serviços essenciais", destacou o deputado.

A sanção da Lei nº 13.106 marca a 104ª norma aprovada do deputado, consolidando sua atuação em defesa dos consumidores e do acesso universal aos serviços públicos essenciais.